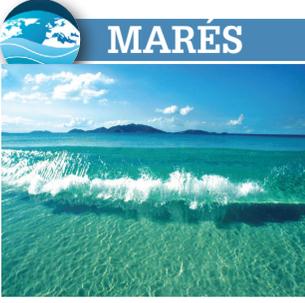


TEMPO

Litoral Norte

Sol entre muitas nuvens.
Temp. máxi.: 26°
Temp. mínima: 17°
Vento: direção de sul/sudeste pela manhã e leste/sudeste à tarde com intensidade fraca à suave (vento médio de 3 km/h com rajadas de até 20 km/h).
Ondas: direção de leste com ondas médias de até 1,0 m.

MARÉS



HOJE

HORÁRIO	M
00:36	0.9
06:38	0.1
12:53	1.0
20:10	0.4

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS

2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 103/2017 – FMS

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: JOSÉ TRAVASSO

OBJETO: locação, 1 (um) imóvel em alvenaria, tipo sobrado, composto por 04 (quatro) dormitórios, 02 (duas) salas, 03 (três) banheiros, 01 (uma) área de cozinha, 01(uma) área de serviços e 01 (um) terreno, ambos com áreas declaradas de 286,10 m², inscritos no 1º Registro de Imóveis da cidade de Balneário Camboriú, sob as matrículas nº 2.773 e nº 12.572 respectivamente. O imóvel encontra-se localizado na Rua 916, nº 382 – Centro, destinado a atender as instalações e atividades do Centro de Apoio Psicossocial – CAPS, deste município.

E, com base no item II. 1, do contrato originário, por este termo aditivo, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo de locação e valor global, conforme abaixo se ajusta:

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica acrescido 12 (doze) meses, passando o prazo contratual para 36 (trinta e seis) meses, alterando a cláusula segunda do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo de mais 12 (doze) parcelas mensais, conforme, agregar-se-á ao valor global original do Contrato a cifra de em R\$ 48.000,00 (quarenta e oito reais) ficando assim o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), alterando o cláusula terceira do contrato originário.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais. Balneário Camboriú, 05 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
 Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 124/2018 – PMCB

ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
 CONTRATADA: ALTO URUGUAI – ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DE CIDADES LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de diagnóstico socioambiental municipal para identificação da área urbana consolidada e dos núcleos urbanos do município de Balneário Camboriú, na forma do Termo de Referência, em anexo ao Edital.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e aprovado em despacho administrativo, nos autos, com base no artigo 57, § 1º, inciso II, combinado com o § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, as partes signatárias, através de seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, alterar o prazo de execução do serviço, conforme abaixo se ajustam:

I – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO - Ao prazo de cronograma execução do diagnóstico do objeto contratual, nas suas etapas do produto 04 para 15 (quinze de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), conforme ofício 555/2019 - SEMAM. Fica mantida a execução do contratado nas demais etapas no cronograma físico financeiro anexado a proposta da contratada e fica estabelecida a vigência contratual alterado para 11 (onze) meses, alterando a cláusula 9.1 do contrato.

II – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais. Balneário Camboriú, 31 de agosto de 2019.

SAMARONI BENEDET
 Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 007/2016- BCPREVI

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú

CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA ME

OBJETO: serviços técnicos especializados em informática, através de locação de software de Gestão Previdenciária para RPPS – Regime próprio de Previdência Social, incluindo implantação, migração de dados, treinamento de usuários e manutenção mensal, além de serviços especializados para a manutenção do SIPREV – Sistema do Ministério da Previdência.

E por este Termo de Aditamento, conforme despacho fundamentado a aprovado pela autoridade competente, diante do interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, IV da Lei Federal nº. 8.666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

I – DA ALTERAÇÃO DE PRAZO – Fica acrescido 03 (três) meses, passando o prazo contratual para 27 (vinte e sete) meses, alterando a cláusula terceira do contrato originário.

II – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO GLOBAL – Em face do acréscimo, agregar-se-á ao valor global original do Contrato a cifra de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, e quatrocentos reais) ficando assim o valor global de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais), alterando cláusula quinta do contrato originário.

III – Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais. Balneário Camboriú, 30 de agosto de 2019.

SAMARONI BENEDET
 Secretário de Compras

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - BCPREVI
 FINANCEIRO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o no. 23.112.748/0001-81, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Balneário Camboriú - BCPREVI, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do Consignet.

VALOR: sem ônus

REPRESENTANTES: CONSIGNET: Reinaldo da Silva Junior - BCPREVI: Allan Muller Schroeder DATA DE ASSINATURA: 10 de Setembro de 2019.

FORO: Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina.

Balneário Camboriú – Capital Catarinense do Turismo – CNPJ 07.252.009/0001-39
 Rua Dinamarca, 175 – Nações – CEP 88338-315 – (47) 3360-6253 financeiro@bcprevi.sc.gov.br

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO-LAI
 (CONCESSÃO)

CARLOS GIOVANI TRENTINI ME, CNPJ nº 09.018.780/0001-71, torna público que foi expedida pelo Instituto do Meio Ambiente-IMA/SC a Licença Ambiental de Instalação nº 5783/2019, válida por 24 meses, para atividade de "lavra a céu aberto por escavação - Código: 00.12.02", no local denominado de Santa Lídia, Município de Penha/SC.

Licenciamento Ambiental IMA-SC nº MIN/34280/CFI
 Licenciamento Mineral ANM nº 815.921/2013

Rua Modesto Fernandes Vieira, Centro Coml Universitário 4º andar - Dom Bosco - CEP 88303-396 - Itajaí/SC
 Fone: (47) 3398-6050
 E-mail: itajai@ima.sc.gov.br
 Site: www.ima.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 SECRETARIA DE COMPRAS
 RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095

INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA – TERMO Nº 073/2019- SSSM/FMS

Objeto: Credenciamento referente prestação de serviços em saúde ambulatorial e/ou consulta médica em atenção especializada atendidos através da Secretaria Municipal de Saúde do município de Balneário Camboriú, pelo período contratual de 12 (doze) meses. Seguindo os procedimentos dos grupos do Sistema de gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e ÓPM do SUS, constantes na tabela SIGTAP/SUS e complemento de valor com recursos próprios.

Contratados:
 CIP- CENTRO INTEGRADO DE PATOLOGIA LTDA, CNPJ : 16.716.692/0001-90, Realização de Exames, Valor R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);
 PROCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA, CNPJ: 15.252.868/0001-56, Valor R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), Realização de exames;
 Valor global : R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)

Pagamento: Conforme produção de trabalho;
 Embasamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93;
 Documentos apensados: Formulário do comitê gestor; Requisição nº 2462-2116/2019/SSSM; Ofício nº 366- 338/2019/SSSM/FMS; Parecer orçamentário; Parecer Jurídico, Minuta do contrato e demais documentos solicitados no Edital de Credenciamento nº 003/2019 – SSSM/FMS. Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019.

SAMARONI BENEDET
 SECRETARIO DE COMPRAS

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA
 PORTARIA Nº 525, DE 05 DE JULHO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, AO GERENTE FINANCEIRO E COMERCIAL E AO GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso das atribuições previstas no artigo 15 da Lei nº 2.498, de 31 de outubro de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando as competências atribuídas à Diretora de Administração e Finanças quanto às gestões administrativas, financeiras, contábeis, comerciais e patrimoniais da autarquia,

Considerando as competências atribuídas ao Gerente Financeiro e Comercial para realizar pagamentos e dar quitações,

Considerando as competências atribuídas ao Gerente de Apoio Administrativo para organizar e manter atualizado os contratos e convênios realizados pela autarquia,

Considerando as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Art. 1º Fica delegada competência à Diretora de Administração e Finanças, ao Gerente Financeiro e Comercial, e ao Gerente de Apoio Administrativo, todos ocupantes de cargo de provimento em comissão da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú – EMASA para, conjuntamente, nos casos de ausência do Diretor Geral, cuja conveniência administrativa exija pronta atuação, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos de gestão orçamentária e financeira:

a) assinar os documentos necessários à execução da despesa da EMASA;

b) autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecimentos e serviços;

Art. 2º O cometimento destas competências aos servidores acima indicados se dará com ressalva de exercício concomitante pelo seu titular.

Art. 3º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação nos seus fundamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua eficácia limitada ao exercício vigente.

Douglas Costa Beber Rocha
 DIRETOR GERAL – EMASA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SC
 1º OFÍCIO REGISTRO IMOVEIS
 Marcos Aurélio Lemos – Oficial Designado
 EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem, que em virtude de requerimento expedido em 09 de agosto de 2019, pelo Banco Bradesco S/A – CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, S/N, Osasco, São Paulo-SC, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 26 da Lei 9.514-97, bem como pela Credora por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública – Leis nºs 4.380/64 e 5.049/66, firmado em 26 de setembro de 2013, registrado sob as matrículas 36.852, 36.853 e 36.854, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr., ficam INTIMADOS os (as). CLAUDIA AFFONSO FARIA e DENIS DANIEL DOS SANTOS REIS, CPFs 704.088.907-20 e 399.617.292-34, residentes e domiciliados na Rua Arnoldo Lopes Gonzaga nº 110, bairro Barra do Rio, nesta cidade de Itajaí-SC, para COMPARECEREM nesta Serventia, sita a Rua Lauro Muller, nº 60, nesta cidade de Itajaí SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para purgar a mora, mais juros convencionais, as penalidade e os demais encargos contratuais, além das despesas de cobrança e de intimações, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, a promover a CONSOLIDAÇÃO do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor da credora Banco Bradesco S/A, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, fica, os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais.

Itajaí-SC, 29 de agosto de 2019

Tânia Regina Carlos
 Oficial Substituta

ESTADO DE SANTA CATARINA
 MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019 – RP 15 – ERRATA 01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO SPLIT SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, E INSUMOS PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA EMASA, BEM COMO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, INSUMOS E PEÇAS

Tipo de licitação: Menor Preço Global
 Entrega dos envelopes: até às 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2019
 Data e horário de abertura: às 14:10 horas (Horário de Brasília) do dia 04 de outubro de 2019.
 Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
 RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
 Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019.

Douglas Costa Beber Rocha
 Diretor Geral

EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DA FAZENDA
 CONSELHO DE CONTRIBUINTES

PAUTA de JULGAMENTO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

DATA de JULGAMENTO: 17/09/2019, às 9h00min

O Presidente do Conselho de Contribuintes torna público que será julgado no dia 17 de setembro de 2019, quarta-feira, às 9h00m, em Sessão Pública na sala de reuniões do Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, o seguinte recurso tributário: RECURSO TRIBUTÁRIO nº 214/2019 RECORRENTE: CELITO ZOTTIS ASSUNTO: IPTU - SOLICITAÇÃO DE PRESCRIÇÃO - LANÇAMENTO 2014 - LEI MUNICIPAL 223/1973 - PRETENSÃO INDEFERIDA - RECURSO INTERPOSTO.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determino o Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br/conselho_contribuinte. Balneário Camboriú, 10 de setembro de 2019

Francisco de Paula Ferreira Junior
 Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes